



PORTARIA Nº 294 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e ainda o constante no processo nº 23411.000760/2015-75.

**RESOLVE:**

Averbar a partir de 03/02/2015, em favor de EDILOMAR LEONART, matrícula 1060114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade: o tempo de serviço, prestados à (ao):

I. O tempo de serviços prestados à (ao): BEMFAM – Bem Estar Familiar no Brasil, período 23/06/1986 a 06/08/1986 no total de 45 (quarenta e cinco) dias; Fundação Universidade Federal do Paraná, período 01/10/1986 a 03/10/1990, no total de 1.464 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro) dias.

II. O tempo de serviço público, prestados à (ao): Município de Curitiba, período 22/10/1990 a 10/01/1991, no total de 81 (oitenta e um) e no período de 11/01/1991 a 15/03/1994, no total de 1.160 (um mil, cento e sessenta) dias.

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas

